

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 19:16
Matr.: 47763

MPV 557

00112



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011.

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Substitua-se a expressão “Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna”, onde houver, por “Sistema Nacional de Cadastro e Acompanhamento da Atenção à Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna”.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A expressão “vigilância” confere à MP 557 um caráter persecutório sobre as mulheres gestantes que deve ser evitado. O documento do Ministério da Saúde que norteia a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher preconiza a adoção de políticas que enfoquem princípios de gênero que evitem o desrespeito aos direitos humanos e a priorização absoluta da função reprodutiva da mulher.

07/02/2012
DATA

ASSINATURA

